



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0365101 - ASAQ

Acolho o parecer elaborado pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral (doc. 0364920).

Diante dos fundamentos acima elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta das empresas **Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15**, para aquisição das soluções Zênite (Zênite Fácil e Orientação por escrito em licitações e contratos), pelo período de doze meses, no valor total de R\$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais); e **Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda., CNPJ nº 06.132.270/0001-32**, para assinatura da plataforma Sollicita Pro (Plano Ouro), pelo período de doze (12) meses, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993, oportunidade em que **ratifico** o reconhecimento da inexigibilidade de licitação levado a efeito pela titular da Secretaria de Administração e Orçamento, e **determino** a publicação do ato na imprensa oficial, em atenção aos ditames insculpidos no art. 26 da Lei 8.666/1993, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação do ato na imprensa oficial, nos termos e prazo preceituados no art. 26 da Lei 8.666/93, e demais providências, dentre as quais a publicação do contrato no Portal da Transparência e, **por fim**, à Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional para as providências cabíveis.

Em seguida, à ADAAC para publicação da despesa no Portal da Transparência.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 22/09/2022, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0365101** e o código CRC **E6B7C12F**.